

BIOMM S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

COMUNICADO AO MERCADO

A **BIOMM S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, conforme resolução nº 1.071, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de nº 82, de segunda-feira, 30 de abril de 2018, foi aprovado, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o inalador do Afrezza®.

Este é um passo importante para o lançamento do Afrezza® no Brasil, uma vez que a Companhia será a responsável pela promoção, distribuição e venda, com exclusividade, em todo o território nacional. O próximo passo é a aprovação do registro final do produto que se encontra em análise na ANVISA.

O Afrezza® é a única insulina inalável disponível no mercado e que já é aprovada nos Estados Unidos da América pela agência regulatória local FDA.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o tema objeto deste comunicado ao mercado em caso de futuras informações relevantes.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

BIOMM S.A.**Douglas de Carvalho Lopes**

Diretor de Relação com Investidores